GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.443 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre inclusão de Aspirante a Oficial Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com os termos do Convênio nº 164/PGE, de 20 de setembro de 2010 - Processo nº 23118.001518/2010-29/UNIR - bem como o Ofício nº 391/Dpto de Ensino/CRH, de 3 de novembro de 2016, o Termo de Conclusão do Curso de Bacharelado em Segurança Pública/2010 - CFO/2010/PMRO, e em referência ao Processo Seletivo para Oficial da Polícia Militar 2011, regido pelo Edital nº 24, de 21 de outubro de 2010, realizado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 20 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Aspirante a Oficial Policial Militar MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES, Nota Final 89,132, Classificação 45ª, Menção MB, aprovado em Processo Seletivo para Oficial da Polícia Militar 2011, regido pelo Edital nº 24, de 21 de outubro de 2010, realizado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 20 de outubro de 2016, homologado por meio do Edital nº 282/GCP/SEGEP, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de outubro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador